

DECRETO Nº 3.383 DE 16 DE MAIO DE 2017.

**INSTITUI A COMISSÃO E EQUIPE
TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE PATROCÍNIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, constitucionais e em conformidade com a legislação pertinente:

Considerando a Lei nº 4.777 de 10 de junho de 2015, que instituiu o Plano Municipal de Educação de Patrocínio/MG;

Considerando cumprir as deliberações do Plano Nacional de Educação- Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014;

Considerando a necessidade de traduzir, no conjunto das ações da Secretaria Municipal de Educação, políticas educacionais que garanta a democratização da gestão e a qualidade social da educação:

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão e a Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação 2015-2024 , com base no art 5º da Lei nº 4.777 de 10 de junho de 2015, representada por membros das seguintes instancias:

- I – Secretaria Municipal de Educação – SME
- II – Comissão de Educação da Câmara dos Vereadores
- II- Conselho Municipal de Educação – CME

Art. 2º - O trabalho da Comissão Representativa da Sociedade será:

- I - Participar das capacitações promovidas pela SASE/MEC.

II – Promover reuniões para debates, de forma a emitir relatórios sobre a evolução das metas contidas no plano, até o final da vigência do PME.

II – Dar publicidade, no tempo devido, as ações de monitoramento e avaliação do PME.

IV- Outras atividades pertinentes ao monitoramento e avaliação constantes no Documento Orientado do PME SASE/MEC.

Art.3º O Trabalho da Equipe Técnica será:

I – Participar das capacitações promovidas pela SASE/MEC.

II - Redigir os documentos norteadores da avaliação e monitoramento do PME e apresenta-los ao Secretário Municipal de Educação para que se promova amplo debate.

III- Outras atividades pertinentes ao monitoramento e avaliação constantes no Documento Orientador do PME SASE/MEC.

Art. 4º - Ficam instituídos os seguintes membros para Comissão:

I-Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Suely Maria Fernandes Fonseca

Elizabeth Aparecida Silva Borges

Maria Inês Caixeta Mattos

Tacyana de Cássia Nogueira

II – Representante da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores

Marcilene Jacinto Queiroz

III – Representantes do Conselho Municipal de Educação

Elizabeth Aparecida Silva Borges

Divina Lázara da Cunha Sato
Fernanda Ribeiro de Castro
Rachel Nunes Borges Marra

Art. 5º - Ficam instituídos os seguintes membros para a
Equipe Técnica:

**I-Representantes da Secretaria Municipal de
Educação:**

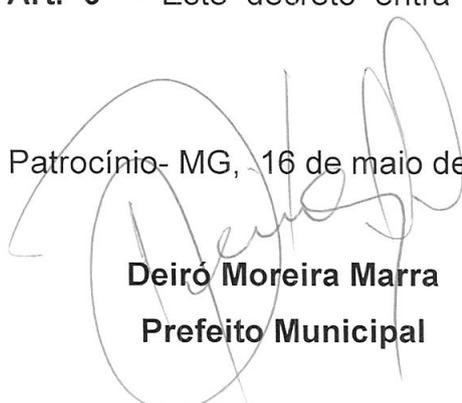
Elizabeth Aparecida Silva Borges
Maria Inês Caixeta Mattos
Tacyanade Cássia Nogueira

**II – Representantes da Superintendência Regional de
Ensino:**

Rita de Cássia Costa Maia
Leandro Thiago da Silva

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Patrocínio- MG, 16 de maio de 2017.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal